

REUNIÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DO PDRS XINGU

PAUTA: Ofício 095/2017 ACBM, Publicações da Sra. Joelma Claudia sobre o julgamento de propostas de projetos na CT4, Apresentação de informações para a segunda fase do Edital PDRS Xingu 2017 e o que houver.

LOCAL: Escritório do Instituto Avaliação – IA.

DATA: 23 de maio de 2017.

Às 16h20 do dia 23 de maio de 2017, deu-se início a reunião sob a Coordenação do Sr. Thiago Carneiro, representante da Secretaria do Governo da Presidência da República (Segov).

A Sra. Sandra Xavier, representante do Instituto Avaliação (IA), deu boas-vindas aos membros da Coordenação Geral e convidados e iniciou sua fala discorrendo sobre as pautas que seriam discutidos.

O Sr. Marcelo Salazar, representante do Instituto Sócio Ambiental (ISA) solicitou que a pauta referente aos assuntos da Câmara Técnica dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (CT6) fosse a primeira pois teria compromissos na sequência. Todos concordaram com a solicitação.

A Sra. Sandra Xavier (IA) informou todos os itens da pauta relacionada à CT6 e explicou cada um de acordo com o parecer produzido em resposta ao ofício 095/2017 ACBM.

O Sr. Rosibergue Campos, presidente da Associação Consórcio Belo Monte (ACBM), questionou a falta de resposta ao recurso.

Em seguida, a Sra. Sandra Xavier (IA) informou que a resposta ao recurso já estava pronta aguardando para ser apresentada na reunião solicitada pelo O Sr. Rosibergue Campos (ACBM).

O Sr. Rosibergue Campos (ACBM) questionou a falta de resposta ao recurso do proponente, com a leitura de parte do documento apresentado pela Colônia de Pescadores Z 64. Depois declarou que o IA não poderia se intrometer nas reuniões da CT6.

A Sra. Sandra Xavier (IA) informou que o recurso havia sido submetido de forma incorreta e que o questionamento já havia sido respondido inclusive na reunião ordinária do CGDEX.

O Sr. Thiago Carneiro (Segov) destacou que na reunião de julgamento dos recursos em relação à habilitação e pontuação das propostas, houve um empenho da Coordenação-Geral no sentido de cumprir os prazos previstos no Edital 2017.

A Sra. Sandra Xavier (IA) ao se referir a sua menção anterior, pronunciou-se sobre a sua discordância com palavras atribuídas a ela em reuniões, como na ocasião de avaliação das propostas pela Comissão Julgadora da CT6, contidas no recurso submetido pelo Sr. Claudio, como representante da Colônia de Pescadores de Porto de Moz Z-64. Ainda no seu pronunciamento explicou que o Instituto Avaliação foi solicitado a dar explicações sobre as atas vencidas identificadas pelos membros. Então informou que o Instituto apenas identificou a entrega da documentação e que a análise referente ao vencimento seria de responsabilidade da Comissão Julgadora. Para esclarecer o ocorrido, a Sra. Sandra Xavier (IA) fez a leitura da ata da reunião em questão para os presentes.

O Sr. Rosibergue Campos (ACBM) questionou sobre quais associações estariam com as atas vencidas. Em resposta, a Sra. Sandra Xavier (IA) informou que apenas duas associações estão com as atas vencidas: Associação dos Remanescentes do Quilombo JOCOJO e Associação Indígena AITEX.

O Sr. Marcelo Salazar (ISA) mencionou que a CT6 não tinha a atribuição de avaliar documentos, mas apenas referendar a análise previa feita pelo IA. Desta forma, disse que requisitou esclarecimentos em relação às atas vencidas e que em nenhum momento o Instituto Avaliação interferiu na reunião. Enfatizou que as atas foram enviadas para a coordenadora da CT6 e que no parecer jurídico do Instituto Avaliação foi sugerido que a atual diretoria continuaria a exercer o mandato legalmente até a eleição de outra. O Sr. Marcelo Salazar informou que, na consulta dos advogados do ISA em relação ao assunto, o parecer teve a mesma conclusão que o elaborado pela consultoria jurídica do Instituto Avaliação.

O Sr. Marcelo Salazar (ISA) informou que após os pareceres jurídicos e a aprovação dos membros da Comissão Avaliadora deu-se continuidade ao processo de julgamento das propostas de projetos.

O Sr. Rainério Meireles, representante do Conselho de Bairros e Entidades do Município de Altamira (CONBEMAT), questionou sobre os prazos e vencimentos dos documentos, para manifestar que os critérios de habilitação deveriam ser seguidos por todos sem exceção, uma vez que a Universidade Federal do Pará (UFPA) havia sido penalizada neste quesito.

O Sr. João Batista (FVPP) ressaltou que durante a última plenária do CGDEX foi acusado de “roubo”, por um membro do Governo Federal, disse que a FVPP estava sendo perseguida e que o IA estava usando dois pesos e duas medidas na habilitação das propostas de projeto submetidas no processo seletivo do Edital 2017.

Em seguida, o Sr. Marcelo Salazar (ISA) destacou mais uma vez que não era atribuição da Câmara Técnica fazer análise documental. Pronunciou ainda que caso as atas não sejam aprovadas, a CT6 acataria a anulação do julgamento. Também mencionou que a análise do Instituto Avaliação em relação às atas está de acordo com a legislação.

A Sra. Sandra Xavier (IA) foi enfática em destacar que acusações devem estar fundamentadas com provas, uma vez que o Sr. João Batista questionou a idoneidade do

Instituto Avaliação em relação ao processo de submissão de propostas previsto no Edital 2017 e que ele mais do que ninguém seria conhecedor do quanto o referido Instituto tem orientado a FVPP na resolução dos problemas nos seus projetos. Sandra Xavier (IA) prosseguiu para dizer que todo o processo foi feito de acordo com o edital e dentro da legalidade.

O Sr. João Batista solicitou que voltassem à pauta, pois o assunto não era a FVPP.

A Sra. Sandra Xavier (IA) prosseguiu com a citação da resposta ao ofício da ACBM sobre as propostas em questão, para se referir ao seu erro de interpretação, por acreditar que a resposta ao documento poderia ser apresentada nesta reunião, visto que foi convocada pelo Sr. Rosibergue Campos. Em relação à solicitação feita para a substituição da coordenação da CT6, ela informou que a eleição para a coordenação é feita na primeira reunião do ano, que a mesma já havia sido realizada para a continuidade da coordenadora atual e para se realizar uma nova eleição deveria ser levada solicitação dessa pauta à CT6.

A Sra. Sandra Xavier (IA) finalizou seu pronunciamento para informar que não é dever do Instituto Avaliação retirar qualquer proponente do certame, mas encaminhar para avaliação da câmara técnica. Prosseguiu para dizer que no Edital 2017 consta a solicitação de ata simples e por este motivo não foram verificados os vencimentos das mesmas. Concluiu que as associações em questão estão aptas em relação a prestação de contas e demais documentos.

O Sr. Almir Uchôa (Emater) informou que a questão das atas vencidas foi identificada na câmara técnica. Prosseguiu para ressaltar que as decisões tomadas pela Coordenação-Geral nem sempre agradariam a todos. Sugeriu que a questão seja novamente discutida no âmbito da câmara técnica para posterior avaliação da Coordenação-Geral. E finalizou seu pronunciamento ao dizer que nenhum membro da Coordenação-Geral tem seu voto pautado no beneficiamento de qualquer proponente.

O Sr. Luís Paulo Portugal, representante da Associação das Casas Familiares do Estado do Pará (ARCAFAR), fez o uso da palavra para informar que a questão da ata já havia sido discutida no âmbito da câmara técnica e que atas vencidas implicam na irregularidade da associação. Concluiu ao dizer sobre o uso de coerência em relação a requisitos que constam no Edital 2017.

A Sra. Antônia Martins, representante da FVPP, se pronunciou para dizer que o momento é de serenidade e solicitar aos membros da Coordenação-Geral que votassem a favor das associações na permanência do processo seletivo em vigor pelo Edital 2017.

No pronunciamento do Sr. Guilherme Abdala, representante do IA, houve menção à falta clareza nos dispositivos do Edital 2017 em relação à ata de investidura dos representantes legais. No caso, disse que foram considerados os nomes constantes na ata em questão, pois estavam de acordo com os demais documentos apresentados, portanto seriam os responsáveis legais perante aos órgãos de controle. Concluiu ao dizer que o Instituto Avaliação seguirá a decisão da Coordenação-Geral.

O Sr. Thiago Carneiro (Segov) se referiu ao parecer jurídico apresentado pelo Instituto Avaliação, o qual concluiu que as mesmas são válidas juridicamente. Assim em sua opinião, seria necessária a avaliação do respectivo estatuto em relação ao mandato dos representantes, o que não foi feito neste certame. Ainda ressaltou que todas as decisões da Coordenação-Geral são embasadas no bom senso, em orientações técnicas e na garantia de manifestação das partes envolvidas.

O Sr. João Batista ressaltou que a FVPP não foi avisada em relação à pendência do documento apresentado na fase de habilitação para o Edital 2017. Destacou que o Instituto Avaliação não é “100%” no que se refere ao trabalho desenvolvido, que muitos proponentes foram prejudicados. Nesse sentido. O Sr. João Batista (FVPP) votou pelo acolhimento das propostas de projetos dos proponentes em questão e disse que a mesma discussão deveria ter sido realizada para os outros proponentes que tiveram suas propostas indeferidas.

Depois do posicionamento de todos foi encaminhada pelo Sr. Thiago Carneiro a votação quanto à permanência das duas associações com atas vencidas no processo seletivo de projetos em vigor. Destacou ainda que em relação aos outros itens em discussão, foram acatados de acordo com o recurso apresentado.

O Sr. João Batista (Fundação Viver, Produzir e Preservar - FVPP) votou pelo acolhimento das propostas em questão e foi favorável à permanência das propostas no processo seletivo, além de manifestar que a mesma discussão deveria ter sido realizada para os outros proponentes que tiveram suas propostas indeferidas.

O Sr. Almir Uchôa, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará (Emater), informou que foi a primeira vez que discutiu o assunto e para manter a coerência com todas as deliberações desta Coordenação-Geral no processo seletivo em vigor, votou contrário à permanência das propostas que apresentaram atas vencidas na fase de habilitação documental.

O Sr. Rosibergue Campos (ACBM) também votou contrário à permanência das propostas.

O Sr. Thiago Carneiro (Segov) também votou contrário à permanência das propostas, com a menção à falta de dispositivos no edital sobre a validade dos instrumentos de investidura dos representantes legais das organizações.

A discussão foi retomada, pois o Sr. Rosibergue Campos (ACBM) não aceitou a votação apenas quanto às atas vencidas e assim não estava convencido quanto à resposta aos outros itens solicitados no ofício.

Diante do impasse o Sr. Thiago Carneiro retomou as explicações e todos referendaram que a votação somente para as questões relacionadas às atas vencidas.

O Sr. Rosibergue Campos (ACBM) disse não estar convencido e solicitou maiores esclarecimentos sobre o que foi solicitado em ofício e que fosse respondido também o recurso da Colônia de Pescadores Z 64.

Encaminhamentos:

- Por três votos a um os Projetos: 1007 — Comunidade Auto Sustentável; e 1011 — Consolidação da Cantina Comunitária da Aldeia de Tukayá; foram desabilitados do certame pela apresentação de atas vencidas.
- Ficou deliberado que o IA irá encaminhar maiores esclarecimentos quanto aos outros itens questionados pelo Prefeito Rosibergue Campos (ACBM).

Na sequência da reunião, iniciou-se a deliberação sobre as publicações feitas pela Sra. Joelma Claudia, somente com a presença dos representantes do Governo Federal e do Governo do Estado. O Sr. João Batista (FVPP) manifestou sua necessidade de se fazer ausente antes da conclusão das deliberações seguintes em virtude do comparecimento em outra reunião.

A Sra. Antônia Martins (FVPP), iniciou a pauta ao dizer que no dia 12 de maio de 2017 tomou conhecimento das denúncias feitas pela Sra. Joelma sobre sua pessoa, mas que não estava nesta reunião para reclamar sobre as injúrias que sofreu, mas sobre as denúncias infundadas a respeito processo de condução do Edital, que na sua opinião foi executado com lisura e correção.

A Sra. Antônia Martins (FVPP) ficou chateada, pois foi veiculado em grupos de WhatsApp que havia vazado informações quanto as notas dos avaliadores. Solicitou que a coordenação faça uma defesa a respeito, pois o PDRSX estaria sob ataques infundados.

O Sr. Vagney informou que ao contrário da Sra. Antônia Martins ele deseja que seja aberto um processo não só contra as denúncias contra o Edital, mas contra as acusações feitas a ele e que inclusive já está tomando as devidas providencias. Informou ainda que foi extremamente prejudicado com o ocorrido sendo demitido por causa dessas acusações. Registou ainda que a maior nota dada ao referido projeto teria sido atribuída por ele.

A Sra. Sandra Xavier (IA) informou sobre a garantia contida no Edital 2017 quanto ao sigilo da identidade dos membros das comissões julgadoras, ao mencionar a resposta negativa à solicitação feita pela Sra. Joelma Claudia.

O Sr. Thiago Carneiro (Segov) informou que o procedimento é esse e o nome dos avaliadores só será disponibilizado em processo judicial por meio de solicitação oficial.

O Sr. Almir Uchôa (Emater) informou que isso aconteceu devido ao momento em que o PDRS Xingu está sendo questionado quanto a aplicabilidade de recurso e a forma como é feito. Sugere que seja feita uma nota de esclarecimento.

Encaminhamentos:

- Ficou deliberado que o IA irá produzir uma Nota de Esclarecimento a ser divulgada a todos os membros e posteriormente inserida no site do PDRS Xingu, não em

resposta as denúncias, mas quanto aos procedimentos e lisura que nortearam a primeira fase do Edital PDRS Xingu 2017.

Ao prosseguir com a pauta, a Sra. Sandra Xavier (IA) informou que foi enviada a Nota de Esclarecimento 03 a todos os membros do PDRS Xingu, aos proponentes e disponibilizada na *Internet* para lembrar aos proponentes da relação dos documentos a serem submetidos, dos prazos e que nessa fase o IA apenas fará a inserção dos documentos do site. Concordou que o IA estaria disponível para apoiar tecnicamente os avaliadores que assim fosse solicitado.

Disse ainda que a referida Nota informará sobre os prazos de avaliação das propostas e que no dia 26 de maio será encaminhado um questionário para auxiliar os avaliadores na votação.

Aproveitou o momento e solicitou autorização da Coordenação-Geral e dos demais membros presentes para que o IA possa responder as dúvidas dos proponentes quanto às orientações técnicas, posto que já havia encerrado o período de tutoria.

O Sr. Vagnei e o Sr. Almir Uchôa (Emater) informaram que realmente existe dificuldades em preenchimento das planilhas.

Então o IA foi autorizado a fornecer auxílio técnico nas repostas aos questionamentos que receber.

Nada mais acrescentar a reunião foi encerrada às 19h15

Obs.: A presente ATA será enviada para a ciência e aprovação de todos os que participaram para posterior ser enviada aos membros e inserida no site.

Participantes:

COORDENAÇÃO:

Thiago Dantas Carneiro (Secretaria do Governo da Presidência da República);

Rosibergue Torres Campos (Consórcio Belo Monte - CBM);

Almir Uchoa (Governo do Estado);

João Batista Uchôa Pereira (Fundação viver, Produzir e Preservar - FVPP) – Representante da Sociedade Civil

CONVIDADOS:

Sr. Marcelo Salazar – CT 06

Sra. Antônia Martins – CT 04

Sra. Maria da Guia – CT 04

Sr. Rainério – CT 04

Luís Portugal – CT 04

Sr. Vagney – CT 04

Pelo Instituto Avaliação:

Sandra Xavier

Guilherme Abdala

Marconio Paiva